

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa **FORTE GRAFICA EIRELI**, com sede na Rua Jose Claudino, nº 38, Centro, Sapé – Paraíba, CEP: 58.340-000, inscrita no CNPJ sob nº **19.680.830/0001-35**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Marcos Antônio Batista, nascido em Mari/PB em 07 de Março de 1958, Casado sob Regime Parcial de Bens, Empresário, portador do Registro Geral sob o nº 374.261 SSP/PB, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 144.254.164 -49, residente na Rua Antônio Claudino da Silva, 117, Centro, Mari/PB nomeia como seu procurado S.r.: **BRUNO DO LAGO ALVES**, brasileiro, casado, portador do Registro de Identidade nº **3.007.382** expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Paraíba, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº **013.957.434-44**, residente à rua Golfo de Cadis – 252 Apto: 403 – Intermares – CEP: 58.102 – 086 - Cabedelo/PB, meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na Modalidade pregão presencial, em especial apresentar documentos, dar lances verbais, assinar propostas e declarações, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

SAPE/PB 25 DE AGOSTO DE 2021



Marcos Antonio Batista

MARCOS ANTONIO BATISTA
CPF: 144.254.164-49 RG: 374.261 SSP/PB



EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
BRUNO DO LAGO ALVES



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1668981903

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
3007382 SSP PB

CPF
013.957.434-44 DATA NASCIMENTO
07/11/1986

FILIAÇÃO
ALVARO ALVES DA SILVA
SUELI DE MARIA PEREIRA
DO LAGO

Nº REGISTRO
06000461401

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

VALIDADE
29/01/2024
1ª HABILITAÇÃO
14/02/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

ASSINATURA DO EMISSOR

DATA EMISSÃO
30/01/2019

65106089704
PB030393301

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1668981903

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
ELIAQUE KLEBER CARNEIRO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4976249 SSP PE

CPF
793.760.294-53

DATA NASCIMENTO
03/01/1975

FILIAÇÃO
**ELIAQUE FRANCISCO DA S
 ILVA
 EDNA CARNEIRO DA SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00556188515 28/04/2022 09/06/1994

OBSERVAÇÕES
 CRYPTP
 EAR

Eliaque Kleber C. da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CABO - PE 02/05/2017

Cheriz Andreza Sousa Ribeiro
 Diretor Presidente
 ASSINATURA DO EMISSOR

50073401513
 PE078612667

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1422153600

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1422153600

S

X

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 18:15:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07862204217300821987>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07862204217300821987-1
 Data: 22/04/2021 17:42:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79777-CRRU;

 CNJ: 016970-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

 Válor Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2021 08:28:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07862204217300821987-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2cf90c7e00db7d7643d6b1f0253caaf6f0ef31a0485ef03b5f821fc737e073f9af61b4a64be663682e8cb037d9719ad8cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 19.680.830/0001-35
Razão Social: FORTE GRAFICA EIRELI ME
Endereço: RUA JOSE CLAUDINO 38 / CENTRO / SAPE / PB / 58340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201470251886353

Informação obtida em 06/07/2021 00:05:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTE GRAFICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.680.830/0001-35

Certidão n°: 4771641/2021

Expedição: 03/02/2021, às 16:02:11

Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTE GRAFICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.680.830/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021.
LICITAÇÃO Nº. 026/2021.**

A empresa **FORTE GRAFICA EIRELI**, com sede na Rua Jose Claudino, nº 38, Centro, Sapé – Paraíba, CEP: 58.340-000, inscrita no CNPJ sob nº **19.680.830/0001-35**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Marcos Antônio Batista, nascido em Mari/PB em 07 de Março de 1958, Casado, Empresário, portador do Registro Geral sob o nº 374.261 SSP/PB, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 144.254.164-49, residente na Rua Antônio Claudino da Silva, 117, Centro, Mari/PB. **Declara;**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

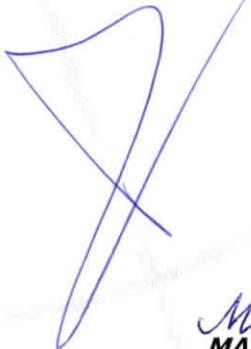

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente



2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel-PB, 30 de julho de 2021.



MARCOS ANTONIO BATISTA
CPF: 144.254.164-49 RG: 374.261 SSP/PB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 19.680.830/0001-35

Razão Social: FORTE GRAFICA EIRELI

Nome Fantasia: FORTE GRAFICA

Certidão emitida às 10:27 de 20/07/2021.

Validade 30 dias

1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.

2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).

3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **+WHRN3Le**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa Forte Gráfica Eireli, com sede na Rua José Claudino, 38 - Centro - Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 19.680.830/0001-35, no fornecimento realizado a este município, conforme solicitação realizada, atendeu integralmente aos padrões de qualidade, prazos e preços pactuados.

DADOS CONTRATUAIS:

Termo de Contrato nº: 026/2020

Processo Administrativo nº: 020/2020

Adesão ARP nº: 08.004/2020


Objeto: Aquisição de materiais gráficos destinados a atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal - Lagoa de Dentro - PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	BLOCOS: Formato 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	Forte Gráfica	BLOCOS	250
2	BLOCOS: Formato 150x210mm; c/100 fls; offset 75g.	Forte Gráfica	BLOCOS	150
3	M ² . FAIXA EM LONA: Formato M ² colorida em alta.	Forte Gráfica	M ²	40
4	UND. CÓPIAS DE MATERIAL P/EVENTOS: Formato 210x297mm; offset 75g.	Forte Gráfica	UND	2000
5	UND. CRACHÁS: Formato 5,4x8,6cm; PVC; imp. térmica 4x0 cor; c/cordão.	Forte Gráfica	UND	125
6	UND. CARIMBOS: Automático (diversos tamanhos).	Forte Gráfica	UND	25
7	UND. PANFLETO; Formato 150x210mm; 4x0 cor; couchê 90g.	Forte Gráfica	UND	1500
8	UND. CADERNO: Brochura, c/96 fls.; Capa padronizada.	Forte Gráfica	UND	3900
9	UND. FICHA: Formato 210x297mm; 1x0 cor; 180g.	Forte Gráfica	UND	4000
10	UND. FICHA: Formato 310x210mm; 1x0 cor; 180g.	Forte Gráfica	UND	4000
11	UND. Confeção de Bolsas Escolares com identificação colorida.	Forte Gráfica	UND	1500
12	UND. Confeção de Estojos Escolares com identificação colorida.	Forte Gráfica	UND	2000
13	UND. CARTÃO: Formato 150x210mm; 1x1 cor; offset 180g.	Forte Gráfica	UND	500
14	UND. DIPLOMA: Formato 310x210mm; 4x0 cor; 180g.	Forte Gráfica	UND	500
15	UND. CARTILHA: Formato 150x210mm; 4x4 cores; 2 grampos; 20 pág. couchê 150g.	Forte Gráfica	UND	200
16	UND. Talão de Feira, 50x2 vias, 100x150mm.	Forte Gráfica	UND	250
17	UND. Talões Diversos, 50x3 vias, 100x150mm.	Forte Gráfica	UND	300

Desta forma, reconhecemos que a presente empresa executou o contrato de maneira satisfatória.

Lagoa de Dentro - PB, 20 de agosto de 2020.

Dou fé,


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
Fabiano Pedro da Silva
- Prefeito Constitucional -



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE CONTRATO Nº 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2020

ADESÃO ARP Nº: 08.004/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO E FORTE GRAFICA EIRELI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, com Sede na Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro - Lagoa de Dentro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.071.622/0001-85, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Fabiano Pedro da Silva, portador do CPF/MF nº 409.278.44/06, residente e domiciliado a Rua 7 de Setembro, nº 178 - Centro, Lagoa de Dentro - PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Forte Grafica Eireli, Rua Jose Claudino, 38 - Centro - Sapé - PB, CNPJ nº 07.680.830/0001-35, neste ato representado por Marcos Antônio Batista, Brasileiro, Casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Claudino da Silva, 117, Centro - Marí - PB, CPF nº 144.254.164-49, Carteira de Identidade nº 374261 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/2019 - Pregão Presencial nº 034/2019 gerenciado pela Prefeitura Municipal de Itapororoca - PB, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Processo Administrativo nº 020/2020 - PMLD e legislação pertinente consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de Materiais gráficos destinados a atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal - Lagoa de Dentro - PB

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente as condições expressas neste instrumento, Processo Administrativo nº 020/2020 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08.004/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 79.129,50 (Setenta e nove mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro - Lagoa de Dentro - PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Comissão Permanente de Licitação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	BLOCOS - Formato: 10x12,5cm c/ 100 folhas - 75g	Forte Grafica	BLOCOS	250	18,00	4.500,00
2	BLOCOS - Formato: 10x12,5cm c/ 100 folhas - 75g	Forte Grafica	BLOCOS	150	2,10	315,00
3	M. F. MIN. EM LONA - Formato: M. 60cm x 1m em alta	Forte Grafica	M	40	78,50	3.140,00
4	COPIADORAS DE MULTIMÉDIA P. 250x250mm - Formato: c/ 250 folhas - 75g	Forte Grafica	UNID	200	2,7	540,00
5	SOBRE FOLHAS - Formato: 16x21cm - 75g - 100 folhas - 100 c/ 100 folhas	Forte Grafica	UNID	150	8,80	1.320,00
6	PAPEL A4 MISTO - Matemática, c/ 100 folhas	Forte Grafica	UNID	20	60,00	1.200,00
7	PAPEL A4 70g - Formato: 21x29,7cm - 70g - 100 folhas - 90g	Forte Grafica	UNID	100	6,20	620,00
8	PAPEL A4 70g - Formato: 21x29,7cm - 70g - 100 folhas - 90g	Forte Grafica	UNID	300	4,38	1.314,00
9	PAPEL A4 70g - Formato: 21x29,7cm - 70g - 100 folhas - 90g	Forte Grafica	UNID	400	4,90	1.960,00
10	PAPEL A4 70g - Formato: 21x29,7cm - 70g - 100 folhas - 90g	Forte Grafica	UNID	400	6,80	2.720,00
11	PAPEL A4 70g - Formato: 21x29,7cm - 70g - 100 folhas - 90g	Forte Grafica	UNID	150	29,80	4.470,00
12	PAPEL A4 70g - Formato: 21x29,7cm - 70g - 100 folhas - 90g	Forte Grafica	UNID	200	4,00	800,00
13	PAPEL A4 70g - Formato: 21x29,7cm - 70g - 100 folhas - 90g	Forte Grafica	UNID	800	6,30	5.040,00
14	PAPEL A4 70g - Formato: 21x29,7cm - 70g - 100 folhas - 90g	Forte Grafica	UNID	200	6,30	1.260,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Comissão Permanente de Licitação

0710 - CARTELA - formato 25x210mm, 4x4 cores, 2 grampos, 2.000 unidades, 19g	Fonte Grafica	UNID	240	7,44	1.785,60
ND - Tintas de Letra 30x32 Vias por 500ml	Fonte Grafica	UNID	250	9,80	2.450,00
ND - Tintas Diversas 30x32 Vias por 500ml	Fonte Grafica	UNID	3.000	12,40	37.200,00
					79.129,56

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- 0101 - Gabinete do Prefeito - 04.122.1002.2.002 - Operacionalização do Serviço de Representação.
- 01020 - Secretaria de Administração - 04.122.0021.2.004 - Operacionalização do Serviço de Adm. Gerais.
- 01030 - Secretaria de Finanças - 04.123.1004.2.006 - Manutenção das atividades da sec. De finanças.
- 01040 - Secretaria de Educação - 12.361.0403.2.012 - Manut. Das atividades do ensino fundamental-MDE - 12.361.0403.2.011 - Valorização do Ensino Fundamental.
- 01060 - Secretaria de Infra Estrutura Obras e Serviços Urbanos - 04.122.0021.2.019 - Manut. Ativ. Obras e Urbanismo.
- 02080 - Secretaria de Agricultura - 20.122.0021.2.021 - Coord. e Manutenção das Ativ. da sec. Agricultura.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Entrega: 30 (trinta) dias O prazo de



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Comissão Permanente de Licitação

vigência do presente contrato será determinado, até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato.
- b) Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c) Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d) Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Executar devidamente o fornecimento descrito na Clausula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes a legislação fiscal, civil, probatória e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c) Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d) Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e) Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f) Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLAUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato podera ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro - Lagoa de Dentro - PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a) advertência;

b) multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;

d) simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.820/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Jacaré - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Lagoa de Dentro - PB, 09 de abril de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

Fabiano Pedro da Silva
Fabiano Pedro da Silva
- Prefeito Constitucional -
CONTRATANTE

Marcos Antônio Batista
FORTE GRÁFICA EIRELI

Marcos Antônio Batista
- Representante Legal -
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.º

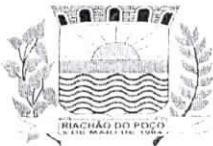
RG N.º

2.º

RG N.º

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro - Lagoa de Dentro - PB



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa: **FORTE GRÁFICA EIRELI – CNPJ: 19.680.830/0001-35, com sede na Rua Jose Claudino, 38, Centro, Sapé/PB.**

Registramos que a empresa forneceu Materiais Gráficos Diversos Destinados a Manutenção do Município de Riachão do Poço-PB.

Informamos ainda que os serviços prestados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Assim cumprindo com todos os requisitos e prazos contratuais firmados, não havendo fatos supervenientes a qual desabone sua conduta técnica profissional.

COD	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1	2.000	BLOCOS: Formato 310x210mm; c/100 fls;4X0 cor; offset 75g.
2	2.000	BLOCOS: Formato 310x210mm; c/100 fls; 4x4 cor; offset 75g.
3	1.800	BLOCOS: Formato 150x210mm; c/100 fls; 4x0 cor; offset 75g.
4	2.000	BLOCOS: Receituário Médico, 150x210mm, 50x2 4x0 cor;vias; Auto Copiativo.
5	2.000	BLOCOS: Receituário Controle Especial, 150x210mm, 50x2 4x0 cor;vias; Auto Copiativo.
6	300	BLOCOS: Notificação de Receita Tipo-B, Formato 100x210mm; c/50 folhas; offset 75g.
7	7.000	UND. Envelope Prontoário Familiar: Formato 24x34; 4x4 cor; offset 90g.
8	8.000	UND. Capa de Processo: Formato 210x460mm; 4x0 cor; vinco e dobra; cartão 250g.
9	1.000	UND. Caderneta da criança; 4x4 cor, (Menino), Formato 150x210mm; c/26 pág.; 75g.
10	1.000	UND. Caderneta da criança; 4x4 cor, (Menina), Formato 150x210mm; c/26 pág.; 75g.
11	1.000	UND. Caderneta da gestante, 4x4 cor, Formato 150x210mm; c/60 pág.; 75g.
12	800	UND. Caderneta saúde do adolescente, Formato 150x100mm; 4x4 cor; c/48 pág.; 75g.
13	2.000	UND. Cartão Vacina do Adulto; 100x150mm, 4x4 cor, papel offset 180g.
14	100	UND. Placa de Identificação de Porta, (PVC/Adesivo), Formato 260x100mm; 4x0 cor;
15	2.000	UND. Capa de Prontoário Domiciliar; Formato 310x210mm; 4x0 cor;180g.
16	1.000	UND. Capa de Ultrassonografia; Formato 310x450mm; 4x0 cores; 180g.
17	2.000	UND. Cartão Controle de Medicação Hipertenso e/ou Diabético; Formato 310x210mm; 4x4 cor; 180g.
18	2.000	UND. Ficha p/Eletrocardiograma; Formato 105x315mm; 4x4 cor; 180g.
19	200	M². FAIXA EM LONA: Formato M² colorida em alta.
20	200	M². ADESIVO : Formato M² colorida em alta.
21	3.000	UND. CÓPIAS DE MATERIAL P/EVENTOS: Formato 210x297mm; offset 75g.
22	1000	UND. CRACHÁS: Formato 5,4x8,6cm; PVC; imp. térmica 4x0 cor; c/cordão.
23	100	UND. CARIMBOS: Automático (diversos tamanhos).
24	20.000	UND. FOLDER: Formato 310x210mm; 4x4 cor; couchê 150g.
25	20.000	UND. PANFLETO; Formato 150x210mm; 4x0 cor; couchê 90g.
26	1.000	UND. CARTAZ: Formato 310x460mm; 4x4 cor; couchê 150g.
27	2.500	UND. CONFECÇÃO CADERNO: Espiral, 10Mc/150 fls.; Capa padronizada.
28	1.000	UND. CONFECÇÃO CADERNO: Brochurão, c/96 fls.; Capa padronizada.
29	3.000	UND. CONFECÇÃO CADERNO: Brochura, c/96 fls.; Capa padronizada.
30	2.500	UNID.CONFECÇÃO BOLSA ESCOLAR em nylon 500 padronizada com dois bolso contedo d em cada bolso
31	10.000	UND. FICHA: Formato 210x297mm; 4x0 cor; 180g.
32	10.000	UND. FICHA: Formato 310x210mm; 4x0 cor; 180g.
33	300	UND. Diário Escolar 6º ao 9º ano, Ens. Fundamental.
34	200	UND. Diário Escolar 1º ao 5º ano, Ens. Fundamental.
35	100	UND. Diário Escolar Educação Infantil.
36	100	UND. Diário Escolar Educação Creche.
37	150	UND. Diário Escolar 1º, 2º e 3º ano.
38	150	UND. Diário Escolar 4º e 5º ano.
39	150	UND. Diário Escolar 1ª a 4ª série, EJA, 1º segmento.
40	150	UND. Diário Escolar 5ª a 8ª série, EJA, 2º segmento.
41	6.000	UND. CARTÃO: Formato 150x210mm; 1x1 cor; offset 180g.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.07.001
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - 53070-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5444

Autentico a presente cópia, reproducao fiel do documento apresentado neste ato.

Ledy Diana Regis de Oliveira, Escrevente
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AL V63393-140P
Cor-fra os dados do ato em: <http://seiodigital.tjpb.jus.br>
Valido do Ato: Fls. 3/60

OFFICE OF THE
ATTORNEY GENERAL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

42	1.000	UND. DIPLOMA: Formato 310x210mm; 4x0 cor; 180g.
43	1.000	UND. CARTILHA: Formato 150x210mm; 4x4 cores; 2 grampos; 20 pág. couchê 150g.
44	500	UND. Talão de Feira, 50x2 vias, 4x0 cor; 100x150mm.
45	600	UND. Talões Diversos, 50x3 vias, 4x0 cor; 100x150mm.

Sem mais para o momento a quem interessa possa.

RIACHÃO DO POÇO, 22 de Junho de 2021


MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
PREFEITA



CARTÓRIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO
Rua Patricio A. Souza, 18, Riachão do Poço - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÉGO
Dou fé. Riachão do Poço/PB - 09/07/2021
Tabelião Bel: Agapito Ferreira Constâncio
Selo Digital: ALU03909-7S8S
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$12,56 Farpen R\$0,27 MP R\$0,20 Fepj R\$1,73



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00370-4
FUNDADO EM 1889
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-3404 - Fax: (83) 3244-5464

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.


Lady Diana Regis de Oliveira, Escrevente
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALV63392-IQK2
Con firme os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Valor do Ato: R\$ 3,80 29/07/2021 14:45



OFFICE OF THE
ATTORNEY GENERAL
STATE OF CALIFORNIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.680.830/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2014
NOME EMPRESARIAL FORTE GRAFICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTE GRAFICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE CLAUDINO	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
CEP 58.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAPE
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORIACONTABIL19@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9978-3375	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **17:27:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EIRELI MARCOS ANTONIO BATISTA - ME
CNPJ 19.680.830/0001-35**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Marcos Antônio Batista, nascido em Mari/PB em 07 de Março de 1958, Casado sob Regime Parcial de Bens, Empresário, portador do Registro Geral sob o nº 374.261 SSP/PB, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 144.254.164-49, residente na Rua Antônio Claudino da Silva, 117, Centro, Mari/PB, na qualidade de Empresário da Empresa **MARCOS ANTONIO BATISTA ME**, com sede na Rua Antônio Claudino da Silva, 117, Sala 1, Centro, Mari/PB, CEP 58.345-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial da Paraíba sob o **NIRE 25101275120** em 07/02/2014, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.680.830/0001-35, ora transforma seu registro de Empresário (Individual) em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10.406/2002, resolve:

Clausula Primeira - Fica transformada esta Sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMETADA - EIRELI**, sob a denominação de **FORTE GRÁFICA - EIRELI ME**, usará a expressão a título de nome de Fantasia **FORTE GRÁFICA**, sendo que a sua sede funcionará na Rua José Claudino, 38, Centro, Sapé/PB, CEP 58.340.000.

Parágrafo único - Que a empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Clausula Segunda - O Capital Social integralizado de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente neste país.

Clausula Terceira - O Objeto social da sociedade passa até as seguintes atividades econômica conforme quadro abaixo:

Código de Atividades	Descrição da Atividades
18.13-0/01	Impressão de Material para uso publicitário
18.13-0/99	Impressão de Material para outros usos
18.21-1/00	Serviços de pré-impressão



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:57 SOB Nº 25600065031.
PROTOCOLO: 170436551 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704788192. NIRE: 25600065031.
FORTE GRÁFICA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/12/2017
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EIRELI MARCOS ANTONIO BATISTA - ME
CNPJ 19.680.830/0001-35**

Clausula Quarta - O prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas cotas conforme art. 1052CC/2002.

Clausula Sexta - A administração da empresa será exercida por seu titular **MARCOS ANTÔNIO BATISTA**, isoladamente, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

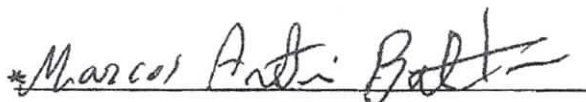
Parágrafo único - A sociedade a qualquer momento poderá constituir procuradores, outorgando poderes com prazo determinado ou indeterminado.

Clausula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Clausula Oitava - O titular **MARCOS ANTÔNIO BATISTA** declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Clausula Nona - O administrador **MARCOS ANTÔNIO BATISTA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública ou à propriedade.

Mari (PB), 08 de Dezembro de 2017.



Marcos Antônio Batista

Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:57 SOB Nº 25600065031.
PROTOCOLO: 170436551 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704788192. NIRE: 25600065031.
FORTE GRÁFICA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/12/2017
www.redesim.pb.gov.br

192 748, 01 11044
15/12/2017 11:57
11704788192



Michelle Ferreira de Sousa
Michelle Ferreira de Sousa?
Substituta.

AS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:57 SOB Nº 25600065031.
PROTOCOLO: 170436551 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704788192. NIRE: 25600065031.
FORTE GRÁFICA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/12/2017
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 MARCOS ANTONIO BATISTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 374261 SSP PB

CPF 144.254.164-49 **DATA NASCIMENTO** 07/03/1958

FILIAÇÃO
 JOAO BATISTA DA SILVA
 MARIA JOSE ARRUDA DA SILVA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 B

Nº REGISTRO 04396826881 **VALIDADE** 14/03/2024 **1ª HABILITAÇÃO** 07/08/1976

OBSERVAÇÕES

Marcos Antonio Batista
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAPE, PB **DATA EMISSÃO** 15/03/2019

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

14554404138
 PB038452529

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1674060401

PROIBIDO PLASTIFICAR 1674060401

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 870-0/2011
AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 1145 - BARRIO DOS ESTADOS - JOÃO PESSOA/PB - CEP 58030-000 - WWW.AZEVEDOBASTOS.NOT.BR - TEL: (33) 3244-5404 - FAX: (33) 3244-5405

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

[Assinatura]
 Lady Diana Regis de Oliveira, Escrevente
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALV63391-9R20
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valor do Ato: R\$ 3,80 28/07/2021 12:34



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

EMERSON

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 145 folhas numeradas do No. 1 ao 145 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: FORTE GRAFICA EIRELI ME
Ramo: Impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário
Endereço: Rua JOSE CLAUDINO,38.
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP: 58340000
Município: SAPE
Estado: PB
Inscrição no CNPJ: 19.680.830/0001-35
Inscrição Estadual.....: 163161062
Registro na junta.....: 25600065031 Data registro: 27/01/2014
Inscrição Municipal.....: 541303

SAPE/PB, 01/01/2020

MARCOS ANTONIO BATISTA
SOCIO GERENTE
CPF: 144.254.164-49

FABIO CASSIANO FELIPE DOS SANTOS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00485908
CPF: 886.340.194-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 145 de 146

Número: 3

Folha: 145

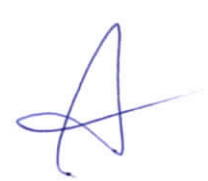
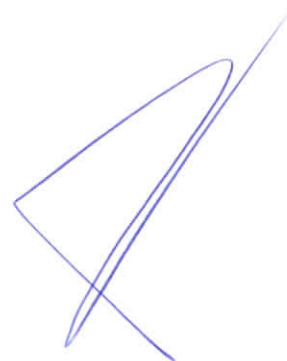
Contém este livro 145 folhas numeradas do No. 1 ao 145 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: FORTE GRAFICA EIRELI ME
Ramo: Impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário
Endereço: Rua JOSE CLAUDINO,38.
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP: 58340000
Município: SAPE
Estado: PB
Inscrição no CNPJ: 19.680.830/0001-35
Inscrição Estadual.....: 163161062
Registro na junta.....: 25600065031 Data registro: 27/01/2014
Inscrição Municipal.....: 541303

SAPE/PB, 31/12/2020

MARCOS ANTONIO BATISTA
SOCIO GERENTE
CPF: 144.254.164-49

FABIO CASSIANO FELIPE DOS SANTOS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00485908
CPF: 886.340.194-20





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTE GRÁFICA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14425416449	MARCOS ANTONIO BATISTA
88634019420	FABIO CASSIANO FELIPE DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/07/2021 10:34:35 SOB N°
20211537233.
PROTOCOLO: 211537233 DE 16/07/2021. NIRE: 25600065031.
FORTE GRÁFICA EIRELI - ME

Pedro Rogerio de Melo Lourenço
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 19/07/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12105156050 em 19/07/2021, protocolo 211537233. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FORTE GRÁFICA EIRELI - ME
Número de Registro:	25600065031
CNPJ:	19680830000135
Município:	Sapé

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14425416449	MARCOS ANTONIO BATISTA	
88634019420	FABIO CASSIANO FELIPE DOS SANTOS	PBPB00485908

Empresa: FORTE GRAFICA EIRELI ME
C.N.P.J.: 19.680.830/0001-35
Insc. Junta Comercial: 25600065031 Data: 27/01/2014
Endereço: Rua JOSE CLAUDINO, 38, CENTRO, SAPE/PB, CEP 58340-000
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001
Emissão: 19/07/2021
Hora: 14:51:15
Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
1	1	ATIVO	1.626.810,86D	824.219,48D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	974.421,06D	389.521,49D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	802.663,48D	14.706,25D
4	1.1.1.01	CAIXA	770.202,84D	4.902,39D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	770.202,84D	4.902,39D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.285,34D	9.803,86D
9	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	927,88D	9.802,86D
589	1.1.1.02.00003	BRADESCO	1,00D	1,00D
590	1.1.1.02.00004	BANCO DO NORDESTE - BNB	1.356,46D	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	30.175,30D	0,00
698	1.1.1.03.00002	APLICAÇÃO BRADESCO	876,76D	0,00
735	1.1.1.03.00003	BANCO DO BRASIL	24.298,54D	0,00
737	1.1.1.03.00004	BANCO DO NORDESTE - BNB	5.000,00D	0,00
12	1.1.2	CLIENTES	144.527,50D	259.693,15D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	144.527,50D	259.693,15D
628	1.1.2.01.00001	SAPE AUTO POSTO LTDA	0,00	960,00D
630	1.1.2.01.10003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DE DENTRO	0,00	7.090,00D
632	1.1.2.01.10005	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA	0,00	7.695,00D
633	1.1.2.01.10006	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDAO	0,00	2.270,40D
637	1.1.2.01.10010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI	0,00	47.980,00D
638	1.1.2.01.10011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARI	5.340,00D	13.643,50D
650	1.1.2.01.10023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBA DE DENTRO	35.653,90D	10.382,80D
652	1.1.2.01.10025	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO	86.230,00D	86.230,00D
655	1.1.2.01.10028	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBOREMA	0,00	1.028,25D
658	1.1.2.01.10031	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO	180,00D	9.915,40D
663	1.1.2.01.10036	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM	5.403,60D	0,00
668	1.1.2.01.10041	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO TINTO	11.720,00D	11.720,00D
675	1.1.2.01.10048	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	0,00	60.777,80D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	5.901,88D	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.901,88D	0,00
31	1.1.3.08.00003	IRRF A RECUPERAR	4.882,36D	0,00
38	1.1.3.08.00010	INSS A COMPENSAR	1.019,52D	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	21.328,20D	115.122,09D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	21.328,20D	115.122,09D
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	21.328,20D	115.122,09D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	652.389,80D	434.697,99D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	2.252,57D	83.000,00D
80	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	2.252,57D	83.000,00D
535	1.2.2.04.00001	RETIRADA DO SOCIO	2.252,57D	83.000,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	650.137,23D	351.697,99D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	45.970,00D	35.970,00D
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	45.970,00D	35.970,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	639.599,92D	326.499,92D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	475.499,94D	282.999,94D
699	1.2.4.03.00002	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	164.099,98D	43.499,98D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	35.432,69C	10.771,93C
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.529,06C	1.721,46C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	26.389,76C	7.383,64C
700	1.2.4.07.00007	(-) DEPRECIações DE EQUIP. PROC DADES	6.513,87C	1.666,83C
149	2	PASSIVO	1.626.810,86C	824.219,48C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	417.137,17C	365.608,40C
164	2.1.1	FORNECEDORES	6.419,11C	123.720,98C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	6.419,11C	123.720,98C
608	2.1.1.01.00002	AUTOSIGN LTDA	2.347,46C	1.180,00C
609	2.1.1.01.00003	POSTO DE COMB QUATRO FOLHAS LTDA	0,00	12.437,10C
610	2.1.1.01.00004	CASSIANO CALDERARO	0,00	1.414,00C
611	2.1.1.01.00005	ABC DISTRIBUIDORA JOAO PESSOA LTDA	1.120,50C	54.779,86C
612	2.1.1.01.00006	PRINT MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS	270,61C	1.844,72C
613	2.1.1.01.00007	JOSINALDO CAMILO PIMENTEL EPP	0,00	1.633,00C
614	2.1.1.01.00008	VENUS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP	2.210,54C	0,00
615	2.1.1.01.00009	CS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA COMUNICACAO	470,00C	0,00
619	2.1.1.01.00013	SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	0,00	1.724,26C

Empresa: **FORTE GRAFICA EIRELI ME**
 C.N.P.J.: 19.680.830/0001-35
 Insc. Junta Comercial: 25600065031 Data: 27/01/2014
 Endereço: Rua JOSE CLAUDINO, 38, CENTRO, SAPE/PB, CEP 58340-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0002
 Emissão: 19/07/2021
 Hora: **19/07/2021** **Página 2 de 8**

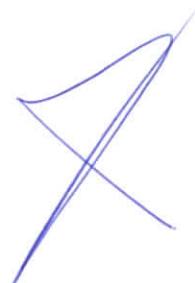
BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
623	2.1.1.01.00017	WL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	8.712,37C
624	2.1.1.01.00018	SUDIPEL SUZETE DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA EPP	0,00	7.726,12C
625	2.1.1.01.00019	JOHN EDSON DOS SANTOS ME	0,00	8.375,55C
626	2.1.1.01.00020	SPEED GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	3.750,00C
627	2.1.1.01.00021	PAULO VICTOR MENDONCA DO NASCIMENTO	0,00	20.144,00C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	353.504,37C	223.305,41C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	353.504,37C	223.305,41C
178	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	105,12C	53,65C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	353.399,25C	223.251,76C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	21.214,27C	18.582,01C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.076,00C	0,00
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.146,00C	0,00
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	930,00C	0,00
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	12.138,27C	18.582,01C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	4.359,10C	9.793,54C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	7.779,17C	8.788,47C
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	35.999,42C	0,00
202	2.1.4.02	CONTAS A PAGAR	34.713,00C	0,00
510	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	33.000,00C	0,00
741	2.1.4.02.00002	ALUGUEL A PAGAR	1.453,00C	0,00
742	2.1.4.02.00003	INTERNET A PAGAR	260,00C	0,00
203	2.1.4.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	1.286,42C	0,00
740	2.1.4.03.00001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	1.286,42C	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	278.968,89C	0,00
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	278.968,89C	0,00
236	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	178.968,89C	0,00
743	2.2.1.04.00001	INSS PARCELADO	13.013,70C	0,00
746	2.2.1.04.00002	SIMPLES NACIONAL PARCELADO	165.955,19C	0,00
219	2.2.1.05	EMPRÉSTIMOS	100.000,00C	0,00
738	2.2.1.05.00001	BANCO DO NORDESTE BNB	100.000,00C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	930.704,80C	458.611,08C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00C	100.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	830.704,80C	358.611,08C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	830.704,80C	358.611,08C
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	830.704,80C	358.611,08C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.626.810,86 (um milhão seiscentos e vinte e seis mil oitocentos e dez reais e oitenta e seis centavos)

MARCOS ANTONIO BATISTA
 SOCIO GERENTE
 CPF: 144.254.164-49

FABIO CASSIANO FELIPE DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00485908
 CPF: 886.340.194-20


Empresa: FORTE GRAFICA EIRELI ME
C.N.P.J.: 19.680.830/0001-35
Insc. Junta Comercial: 25600065031 Data: 27/01/2014
Endereço: Rua JOSE CLAUDINO, 38, CENTRO, SAPE/PB, CEP 58340-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0003

Emissão: ~~19~~ **Página 13** de 8

Hora: 11:01:06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA				
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
SERVIÇOS PRESTADOS		1.875.141,14	<u>1.875.141,14</u>	<u>1.875.141,14</u>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS				
(-) SIMPLES NACIONAL		(260.977,47)	<u>(260.977,47)</u>	<u>(260.977,47)</u>
(=) RECEITA LÍQUIDA				
(-) CMV				
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS				
ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA		(1.882,46)		
ICMS PARCELAMENTO DIFERENÇA ALIQUOTA		(4.171,66)	<u>(6.054,12)</u>	<u>(6.054,12)</u>
(-) CSP				
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(713.241,80)	<u>(713.241,80)</u>	<u>(713.241,80)</u>
(=) LUCRO BRUTO				
(-) DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas Com Vendas				
DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES				
REFEIÇÕES		(3.496,93)		
OUTROS GASTOS COM VIAGENS		(1.000,00)	<u>(4.496,93)</u>	<u>(4.496,93)</u>
Despesas Administrativas				
DESPESAS COM PESSOAL				
SALÁRIOS E ORDENADOS		(101.598,25)		
PRÓ-LABORE		(12.540,70)		
13º SALÁRIO		(8.741,52)		
FÉRIAS		(4.400,21)		
INSS		(5.476,09)		
FGTS		(14.665,57)		
VIAGENS E ESTADIAS		(766,40)	<u>(148.188,74)</u>	
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS				
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		(17.436,00)	<u>(17.436,00)</u>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				
TAXAS DIVERSAS		(51,61)		
MULTAS DE MORA		(44.283,11)		
OUTROS IMPOSTOS		(16.951,09)	<u>(61.285,81)</u>	
DESPESAS GERAIS				
ENERGIA ELÉTRICA		(12.713,85)		
TELEFONE		(874,36)		
SEGUROS		(709,18)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO		(745,90)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		(1.027,07)		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		(33.000,00)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		(949,00)		
DESPESAS ESTACIONAMENTO		(8,74)		
MATERIAL USO E CONSUMO		(81.778,35)		
DESPESAS COM INTERNET		(1.160,00)		
DEPRECIAÇÕES		(24.660,76)		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		(11.922,13)	<u>(169.549,34)</u>	<u>(396.459,89)</u>
Despesas Financeiras				
DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS PASSIVOS		(35,01)		
DESCONTO CONCEDIDOS		(1.711,56)		
JUROS DE MORA		(522,09)		
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		(1.915,15)		
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		(10.257,68)		
TARIFAS BANCÁRIAS		(7.765,68)	<u>(22.207,17)</u>	<u>(22.207,17)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
RECEITAS FINANCEIRAS				

Empresa: **FORTE GRAFICA EIRELI ME**
C.N.P.J.: 19.680.830/0001-35
Insc. Junta Comercial: 25600065031 Data: 27/01/2014
Endereço: Rua JOSE CLAUDINO, 38, CENTRO, SAPE/PB, CEP 58340-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0004

Emissão: 19/01/2021 de 8
Hora: 11:01:06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Soma	Total
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		89,94		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		300,02	<u>389,96</u>	<u>389,96</u>
(=) RESULTADO OPERACIONAL				<u>472.093,72</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL				<u>0,00</u>
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL				<u>472.093,72</u>
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES				<u>472.093,72</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				<u>472.093,72</u>

MARCOS ANTONIO BATISTA
SOCIO GERENTE
CPF: 144.254.164-49

FABIO CASSIANO FELIPE DOS SANTOS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00485908
CPF: 886.340.194-20

Empresa: **FORTE GRAFICA EIRELI ME**
C.N.P.J.: 19.680.830/0001-35
Endereço: Rua JOSE CLAUDINO, 38, CENTRO, SAPE/PB, CEP 58340-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 25600065031 Data: 27/01/2014

Folha: 0005
Emissão: 19/07/2021
Hora: **19/07/2021**
19/07/2021 5 de 8

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	2.125.915,19
Valores pagos a fornecedores	(1.573.882,30)
Valores pagos a empregados	(109.478,89)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	442.554,00
Tributos pagos	(61.038,35)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	381.515,65
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	74.560,43
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	456.076,08

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(2.160,11)
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.160,11)

Aumento nas Disponibilidades	453.915,97
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	14.706,25
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	772.008,48

MARCOS ANTONIO BATISTA
SOCIO GERENTE
CPF: 144.254.164-49

FABIO CASSIANO FELIPE DOS SANTOS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00485908
CPF: 886.340.194-20

Empresa: FORTE GRAFICA EIRELI ME
 C.N.P.J.: 19.680.830/0001-35
 Endereço: Rua JOSE CLAUDINO, 38, CENTRO, SAPE/PB, CEP 58340-000
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: Z5600065031 Data: 27/01/2014

Folha: 0006
 Emissão: 19/07/2021
 Hora: 11:05:06

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	Total	
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2019	100.000,00	358.611,08	458.611,08
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	472.093,72	472.093,72
Saldo em 31/12/2020	100.000,00	830.704,80	930.704,80
Saldo em 31/12/2018	100.000,00	112.509,91	212.509,91
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	246.101,17	246.101,17
Saldo em 31/12/2019	100.000,00	358.611,08	458.611,08

MARCOS ANTONIO BATISTA
 SOCIO GERENTE
 CPF: 144.254.164-49

FABIO CASSIANO FELIPE DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00485908
 CPF: 886.340.194-20

Empresa: FORTE GRAFICA EIRELI ME
Inscrição: 19.680.830/0001-35
Endereço: Rua JOSE CLAUDINO, 38, CENTRO, SAPE/PB, CEP 58340-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Ins. Junta Comercial: 25600065031 Data: 27/01/2014

Folha: 0007
Emissão: 19/07/2021
Hora: 17:27
Página: 27 de 8

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	584.899,57 + 0,00	1,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	51.528,77 + 278.968,89	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	584.899,57	11,35
	Passivo Circulante	51.528,77	
Índice de Liquidez Seça	Ativo Circulante - Estoque	584.899,57 - 93.793,89	13,17
	Passivo Circulante	51.528,77	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	787.957,23	15,29
	Passivo Circulante	51.528,77	
Índice de Solvência Geral	Ativo	802.591,38	2,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	51.528,77 + 278.968,89	
Índice de Capital de terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	51.528,77 + 278.968,89	0,70
	Patrimônio Líquido	472.093,72	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	51.528,77 + 278.968,89	0,41
	Passivo Total	802.591,38	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	51.528,77	0,11
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	472.093,72 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	51.528,77 + 278.968,89	0,41
	Ativo	802.591,38	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	472.093,72	1,00
	Patrimônio Líquido	472.093,72	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	472.093,72	9,16
	Passivo Total	51.528,77	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	217.691,81	0,46
	Patrimônio Líquido	472.093,72	

MARCOS ANTONIO BATISTA
 SOCIO GERENTE
 CPF: 144.254.164-49

FABIO CASSIANO FELIPE DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00485908
 CPF: 886.340.194-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTE GRÁFICA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14425416449	MARCOS ANTONIO BATISTA
88634019420	FABIO CASSIANO FELIPE DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 15:41 SOB Nº 20211539309.
PROTOCOLO: 211539309 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105173647. CNPJ DA SEDE: 19680830000135.
NIRE: 25600065031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
FORTE GRÁFICA EIRELI - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTE GRAFICA EIRELI
CNPJ: 19.680.830/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:45 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **4C2F.66C4.D5BE.341B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **CE70.09A5.0AD9.18E2**

Emitida no dia 14/06/2021 às 11:07:17

Nome Empresarial:

FORTE GRAFICA EIRELI - ME

Endereço:

JOSE CLAUDINO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.316.106-2

Número:

38

Complemento:

CEP:

58340-000

Município:

SAPE

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

19.680.830/0001-35

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO 30/2021	DATA DA EMISSÃO 05/07/2021	VALIDADE 90 DIAS	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO CAAAAAACJ
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	---

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 19.680.830/0001-35	Nome/Razão Social FORTE GRAFICA VERDELI - ME		
Logradouro RUA JOSE CLAUDINO			Número 58
Complemento	Bairro / Cidade CEST. FLO. SAPE - PB		

DADOS DA CERTIDÃO

Atestamos, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS

OBSERVAÇÃO

PARECER

RESSALVADO ESTA O DIREITO DE TERER PELOS MEIOS LEGAIS QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SER GERADOS O FORTALECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA, A PRESENTE CERTIDÃO VAL POR MIM ASSINADA E DATA DA

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.sape.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



